# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3
Atas ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024

| **DADOS DO AVISO**<br>CANITAR/SP, 18 de ABRIL de 2024. | |
|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024** | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024. | |
| **DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** | **Até dia 24/04/2024, às 16h.** |
| **REFERÊNCIA DE HORÁRIO** | Horário de Brasília - DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO** | compras@canitar.sp.gov.br |

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MIN DO DIA 24 de ABRIL de 2024, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 24/04/2024 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@canitar.sp.gov.br.

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Canaletas De Concreto Armado Para Escoamento De Água Pluvial.

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Minuta do contrato

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Documento de Habilitação

**Outros Atos**

**Atas**


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 01/2024 – Processo Seletivo Público para contratação de estagiários – CIEE, **FAZ SABER** que fica convocado os candidatos classificados conforme relação abaixo, os mesmos deverão se apresentar nos próximos dois (02) dias a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, nesta cidade de Canitar, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter temporário, para prestar serviço junto as Secretarias Municipais de: Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde; Cultura/Turismo e Delegacia Civil.

**Estagiários:**

**NIVEL SUPERIOR**

| Classif. | Candidato | Curso |
|---|---|---|
| 03 | Ivana Licia Farias Castelo Branco de Sousa | Direito |
| 04 | Maria Cristina Saraiva Fonseca | Direito |
| 01 | Cintia Karolliny Ademar da Costa | Informática |
| 02 | Leticia Regino Dutra | Medicina Veterinária |

**Faz Saber ainda,** que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 18 de Abril de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal
RG 14.602.049-2

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


**PORTARIA Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

***Sumula:*** *"Dispõe sobre a designação do(s) servidor (es) para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, que específica e da outras providencias"*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores identificados para atuarem no ***Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais***, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

I. **GILSON CARLOS DE MENDONÇA**
*Matricula funcional nº 00547*
*Cargo: Encarregado de Serviços de Estradas e Rodagem Municipal*
*RG.nº 309.950.96/SSP SP*
*Qualificação Profissional: Motorista Categoria "D" – CNH Nº 031.660.829-27*

II. **JUSLEY DE LIMA SALVADOR DELFINO**
*Matricula funcional nº 01328*
*Cargo em Comissão: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito*
*RG.nº 47.616.384-5 SSP SP*
*Qualificação Profissional:*

III. **DOUGLAS ANTONIO NUNES DA SILVA**
*Matricula funcional nº 01119*
*Cargo em Comissão: Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente*
*RG.nº 429.903.947 SSP SP*
*Qualificação Profissional:*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de ABRIL de 2.024.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**